



ANO VIII – Nº 1249 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 11 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1813/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis de propriedade da senhora MARLUCE FREIRE DE FARIAS, encravado em Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I – Imóvel - 01

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietária: Marluce Freire de Farias
- b) Localização: Av. Eustáquio Alves Farias, 75, Ferreiro Torto, Macaíba - RN
- c) Área construída (m²): 44,00

I.2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com a BR 226, medindo 2,58 metros;
- b) Sul: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 4,40 metros;
- c) Leste: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 10,12 metros;
- d) Oeste: com a Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, medindo 10,12 metros.

II – Imóvel - 02

II.2 - Caracterização:

- a) Proprietária: Marluce Freire de Farias
- b) Localização: Av. Eustáquio Alves Farias, 75-A, Ferreiro Torto, Macaíba - RN
- c) Área construída (m²): 44,00

II.2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com a BR 226, medindo 3,66 metros;
- b) Sul: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 2,75 metros;
- c) Leste: com terreno pertencente à Marluce Freire de Farias, medindo, 10,12 metros;
- d) Oeste: com a Avenida Professora Francisca de

Castro Gomes de Andrade, medindo 10,12 metros.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é a abertura e adequação de vias públicas urbanas.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista o não conhecimento do proprietário do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1814/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade da senhora MARLUCE FREIRE DE FARIAS, encravado em Macaíba – RN, com caracterização, limite, confrontações e descrição do perímetro a seguir narrado:

I. 0 - Caracterização:

- a) Proprietária: Marluce Freire de Farias
- b) Localização: Av. Eustáquio Alves Farias, 75, Ferreiro Torto, Macaíba - RN
- c) Área do imóvel (m²): 702,46

I. 2- Limites e confrontações:

- a) Norte: com terreno pertencente à Marluce Freire

de Farias, medindo, 4,91 metros;

b) Sul: com terreno pertencente terceiro (incerto não sabido), medindo, 3,00 metros;

c) Leste: com terreno pertencente terceiro (incerto não sabido), medindo, 169,36 metros;

d) Oeste: com a Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade, medindo 168,04 metros.

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é a abertura e adequação de vias públicas urbanas.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei No. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação de forma judicial, haja vista o não conhecimento do proprietário do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no orçamento geral do Município

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2017.

Exonera a pedido Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora ISABEL KALINE DA SILVEIRA, do cargo comissionado de CHEFE DE ANÁLISE DE PROJETO, sob o símbolo CC.A.1, inscrita no CPF sob o nº 013.699.744-93, nomeada através da Portaria nº 056/2014 datada de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 526/2014 de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VALDELICE PINHEIRO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 93122, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de maio de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013,

RESOLVE,

Art. 1º Destituir a senhora Isabel Kaline da Silveira, portadora do CPF nº. 013.699.744-93, designada através da portaria 001/2014 – SEMURB, para responder interinamente em conjunto com o titular, pela administração financeira da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 001/2014, de 02 de maio de 2014.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em 10 de maio de 2017.

Joacy Carlos Pereira de Assis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 005/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013;

CONSIDERANDO, o fato desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo ter sua gestão administrativa, financeira e patrimonial desconcentrada da gestão central;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa da movimentação bancária dos recursos desta unidade administrativa, de ser realizada em conjunto pelo titular da gestão e o encarregado financeiro;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o senhor Yuri Filipe de Castro Galvão, portador do CPF nº. 046.648.484-47, para responder, interinamente, em conjunto com o titular, pela administração financeira da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, 10 de maio de 2017.

Joacy Carlos Pereira de Assis
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Urbanismo

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes